



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria de Vigilância em Saúde
Avenida Anchieta, 200 – 11º andar – Centro – CEP: 13015-904 – Tel. (19) 2116-0187 / 0286
E-mail: covisa@campinas.sp.gov.br

Memo 649 09 DS LLZ

Campinas, 17 de agosto de 2009.

Aos(Às) Coordenadores(as) de Unidades de Saúde:

Em virtude da situação epidemiológica atual envolvendo o vírus Influenza A(H1N1) a Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação orienta que todas as crianças com **febre ou tosse ou coriza** deverão ser encaminhados para avaliação clínica antes de serem admitidos na escola. Estas crianças serão encaminhadas pelas escolas para avaliação médica nos serviços de saúde públicos ou privados que decidirão pelo afastamento ou não. A recomendação da Secretaria Municipal de Saúde é que seja seguido o PROTOCOLO DE ATENDIMENTO DE PACIENTES COM DOENÇA RESPIRATÓRIA AGUDA PARA A REDE DE SAÚDE DE CAMPINAS em vigor. Segundo a recomendação atual, os pacientes com Síndrome Gripal deverão ser afastados das atividades escolares e coletivas por sete(7) dias ou até 24 horas após o final dos sintomas (o que for mais prolongado). Esta recomendação deverá trazer impactos relevantes na rotina das Unidades de Saúde e por se tratar de um período de Epidemia as Unidades deverão mudar seus fluxos de rotina para possibilitar a priorização destas crianças.

A Secretaria Municipal de Saúde reforça a necessidade da vigilância de surtos de Influenza que deverão ser comunicados aos órgãos de Vigilância em Saúde para que as medidas de investigação e controle sejam tomadas adequadamente.

Maria Flomêna de Gouveia Vilela
Diretora da Covisa

Dr. Pedro Humberto S Scavariello
Diretor Departamento de Saúde